



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 964/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MOEDA VERDE, QUE VISA PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, MEDIANTE A TROCA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, POR ALIMENTOS.**

Justificativa

A presente proposta legislativa, tem o escopo de instituir no Município, o Programa **Moeda Verde**, que consiste em sensibilizar e conscientizar os moradores da cidade, especialmente os que vivem em comunidades carentes, quanto à importância da separação dos resíduos úmidos e secos recicláveis, e do consumo consciente. É um programa transversal, que parte do conceito voltado aos resíduos, mas abrange também a segurança alimentar e a alimentação saudável. Estimula o processo de reciclagem e de separação correta do lixo, reduz também, o volume de resíduos que seguem para os aterros sanitários, ampliando a vida útil, desses locais. Além disso, o Programa Moeda Verde fomentará a geração de empregos/trabalho e renda nas cooperativas de catadores, deixando os bairros mais limpos e promovendo a economia de recursos públicos, ao diminuir tanto o volume de resíduos aterrados, quanto os pontos de descarte irregular. O Programa visa, ainda, estimular as famílias a trocarem resíduos recicláveis, por alimentos, em especial aquelas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, possibilitando-as, tornarem-se beneficiárias do Programa Moeda Verde. Como exemplo do sucesso desse Programa, citamos, dentre várias cidades que já o instituíram, o município de Santo André, que, por meio do referido Projeto, beneficia mais de 100 mil pessoas, residentes em 24 comunidades carentes do Município. Desde o começo de sua implantação, em 2017, mais de 938 toneladas de resíduos recicláveis já foram entregues pela população. Em troca, foram distribuídas mais de 187 toneladas de frutas, legumes e hortaliças. Naquele Município, restaram claros o sucesso e a efetividade do Programa, que vem transformando a vida de milhares de pessoas. Importa salientar, que o Programa Moeda Verde tem levado a Santo André, representantes de outros Municípios brasileiros, em busca de conhecimento e informações acerca de seu funcionamento. Dessa forma, o referido Programa merece e precisa ser replicado em todo o País, a fim de que mais pessoas, em especial aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, possam ser beneficiadas. Outrossim, o engajamento da sociedade civil, em políticas de sustentabilidade ambiental, deve ser incentivado, em favor não apenas do meio ambiente, mas também do amplo exercício da cidadania e da geração de emprego e renda, nas cooperativas de catadores.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor